O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - Nº 25 - MAIO DE 2008 • WWW.AMC.ORG.BR

Congresso aponta falta de efetividade do ECA

O XXII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP), realizado em Florianópolis entre os dias 9 e 11 de abril, encerrou com sucesso após três dias de discussões. Uma das conclusões levantadas no encontro aponta para a necessidade de despertar para a fragilidade dos conselhos tutelares do país e para a importância do direito a esporte, lazer e cultura, atividades fundamentais na educação de crianças e jovens. O evento contou com aproximadamente 1.600 participantes e concluiu os trabalhos com uma mesa redonda com personalidades ativas na elaboração das leis pioneiras na proteção infanto-juvenil.

Para os participantes, muitas das leis previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não são levadas à prática. Um dos exemplos tem sido a prisão de jovens em Delegacias de Polícia por falta de vagas nos centros de internação.

Marcado pela comemoração dos 18 anos do ECA, e dos 20 anos da Constituição Federal, o congresso priorizou debates sobre saúde, cultura, lazer, drogas e sexualidade, contando com a participação de pesquisadores, especialistas e representantes das crianças e dos adolescentes. A organização buscou aliar teoria e prática: pela manhã os debates aconteciam em salas simultâneas de discussões; à tarde, os trabalhos foram apresentados na forma de teses e casos de experiência. A infraestrutura do país foi bastante analisada durante as diversas palestras.

Páginas 8 e 9

Sabryna Sartott

Mais de 1,6 mil pessoas participaram do XXII Congresso da ABMP para discutir direito infanto-juvenil

Entrevista

Corregedor do MP/SC investe em trabalho de orientação

Página 4

Esporte

Catarinenses dominam campeonato Sul-brasileiro

Página 13

Conselho promete democratização

Começa a despontar um novo período de democratização dentro do Poder Judiciário graças ao funcionamento, cada vez mais próximo, do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais. Uma das alterações que será posta em prática em breve já está sendo amplamente comemorada pelo movimento associativo. É que, pela primeira vez, juízes de primeiro grau poderão participar das decisões atinentes à administração da Justiça catarinense.

Página 7

Editorial

O Quinto nos Tribunais

Oportuna a publicação do artigo "Magistratura não é emprego" (OESP, 02/04, p.2), de autoria do advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, ex-presidente da OAB/SP e ex-integrante do Conselho Federal da corporação.

Mariz relata a saga da advocacia na trajetória profissional, suas dificuldades e benesses, até que, com a vacância nos tribunais, de possível postulação pelo cargo de desembargador do quinto constitucional (prevista no art.94 da CF, vigorando desde a Carta de 1937). Vislumbra para o advogado uma esperança de tornar-se juiz. Ao preencher a ficha de inscrição, na iniciação do processo de escolha da lista sêxtupla da OAB (para os tribunais estaduais), o candidato – segundo Mariz -, aspira um desejo de segurança financeira, futura aposentadoria, o "status" de desembargador e suas vantagens, que é a intenção real dos pretendentes. Sabem todos que devem ser portadores de "notório saber jurídico" e "reputação ilibada" e as exigências do Provimento nº 102/2004 do CF, a fim de que "os tribunais reduzam as listas sêxtuplas em tríplices, seguindo-se a nomeação de um dos três pelo governador". O tribunal entende-se, não é simples instituição homologadora na escolha dos nomes indicados pela OAB. As previsões legais são observadas por comissão regimental designada, especialmente em Santa Catarina.

Grave a assertiva de Mariz, de que o "requisito de reputação ilibada e do notório saber jurídico constitui-se em letra morta", acrescentando que, "a Ordem nada ou pouco avalia pela simples razão de que o critério que impera é quase exclusivamente o político". "Quem for amigo do rei – denuncia – entra na lista, quem não for, deve aguardar a próxima gestão".

Constata-se, assim, que a escolha na Ordem dos Advogados do Brasil transformou-se em disputa político-eleitoral corporativa, obrigando que candidatos promovam contatos políticos, submetendo-se aos périplos nas subseções, para enfrentar os candidatos situacionistas. Extrai-se da lição do criminalista paulistano que a magnitude da função jurisdicional e a relevância da advocacia como instituição indispensável à administração da Justiça deve ser a preocupação norteadora, para que os dirigentes da OAB afastem os critérios políticos das escolhas, em favor dos ditames constitucionais.

A OAB/SP já teve três listas rejeitadas pelo tribunal do Estado. Em uma delas, o STF determinou a exclusão de dois nomes. Recentemente (18/04), o STJ recusou, novamente, a lista sêxtupla apresentada pelo CF/OAB, criando, assim, um grande impasse e o desprestigiamento da instituição do quinto constitucional.

Afirme-se, por derradeiro, que o quinto constitucional não é representação classista nas cortes de Justiça. À OAB e ao MP não são concedidas, pelo princípio legal, escolhas político-corporativas dos profissionais que irão ingressar nos tribunais, aos quais irão servir, devendo aqueles serem vocacionados, independentes, imparciais e justos, pois que, na verdade, a magistratura não é um simples emprego.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Impressionante como o país consegue perder tanto dinheiro com crimes de pequeno porte, ao mesmo tempo em que mantêm em liberdade cada vez mais políticos corruptos. Estamos mesmos virados de ponta à cabeça: focalizando a formiga para favorecer o elefante.

• ***Diego Torres***
Estudante

A entrevista com a professora de Direito Penal Estanil Weber foi providencial: ela apresenta com contundência e pioneirismo a necessidade urgente de revisão do sistema penal do nosso país. Se não seguirmos adiante, corremos o risco de nos transformarmos num país cada vez mais defasado.

• ***Diego Carneiro Siqueira Fontoura***
Jornalista

Esperamos que os novos juízes, apresentados na última edição, tragam também ventos renovadores ao nosso Judiciário, como a ênfase nos projetos sociais, a agilidade dos processos e a renovação de determinados setores.

• ***Vanessa Martins***
Historiadora

Memória

Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Solenidade de posse da desembargadora Thereza Tang no antigo pleno do TJ/SC, em outubro de 1975, vendo-se no local que era destinado às autoridades e desembargadores e juízes aposentados, no final da primeira fila os desembargadores Ferreira Bastos, Alves Pedrosa, Osmundo Nóbrega, Miranda Ramos e Ivo Guilhon Pereira de Mello

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva
Pres. Juiz José Agenor de Aragão,
1º vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves
2º vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias

Sec. Geral Juiz Luís Fco. Delpizzo Miranda
1º sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza
2º sec. Juiz Rudson Marcos

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves
1º Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

O JUDICIÁRIO
Ano III, nº 25 - Maio/2008
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano e Felipe Faria

Diagramação
Amanda Mariano

A máquina e o juiz

ANTÔNIO PESSOA CARDOSO•

A função de julgar originou-se com o nascimento da própria sociedade, pois onde existe o homem, sempre houve o choque de interesses, causando daí o litígio judicial que reclama solução.

A expressão consagrada pela Revolução Francesa de que o juiz seria a boca da lei já é ultrapassada. Assim, o juiz do passado se limitava a mecanicamente dizer a lei, imposta pelos outros poderes; o juiz era um autômato e não exercia o poder da criatividade. Abusou tanto desta situação que a sociedade demonstrou intolerância e buscou a alternativa da substituição do homem pela máquina. Na verdade, o Judiciário nunca soube planejar seu futuro, pois sempre se mostrou renitente às mudanças, esperando que todos, povo e governos, estariam prontos para defenderem seus interesses institucionais e suas necessidades funcionais.

O juiz já foi sacerdote, já foi rei; atualmente, para uns, é poder, para outros, é funcionário do Estado; no futuro o que será?

A tecnologia veio para beneficiar o cidadão em todos os segmentos e, no Judiciário, pode ajudar os juízes na missão de julgar. O espaço físico do juiz, como já acontece com algumas empresas privadas nos Estados Unidos, situar-se-á, muito brevemente, no laptop e seu trabalho será produzido em qualquer parte onde ele estiver, em casa, no hotel, ou em outra cidade.

O processo eletrônico não reclama a presença física do advogado ou do juiz; a petição recebe capa eletrônica, numeração e segue diretamente por meios eletrônicos para decisão do julgador; esteja em qualquer lugar, a internet modificará substancialmente o sistema convencional da atividade judicial.

O corre-corre do Judiciário para suplantar a extrema morosidade não mais acontecerá, porque não o julgador não terá necessidade de todo o tempo para cumprir as formalidades exageradas de um processo, que, ao invés de instrumento para efetivação da justiça, tornou-se objetivo maior dos operadores do Direito.

Muito breve, os governos instalarão pontos nos diversos bairros das cidades para acesso do cidadão à internet, tal como se procede, atualmente, com os telefones públicos.

Tecnologia promete beneficiar atividades de juízes, agilizando processos e simplificando operações de rotina

O homem fabrica, cria o que não existe e caminha para reproduzir o próprio homem. Se tudo isto já ocorre, maior a facilidade para exercer suas atividades como já se faz nos bancos, nas escolas, etc.; o carro, o avião alterou substancialmente os costumes do homem e promoveu facilidades nos deslocamentos; a máquina já substitui o homem em várias atividades.

É o que já começa a acontecer com o Judiciário!

O Judiciário em si continua em berço esplêndido sem saber seu passado, nem prever seu futuro. As mudanças aconteceram por ingerência direta da sociedade, mas grande parte dos juízes resistiram na aceitação de métodos modernos e alternativos em substituição aos meios convencionais e ultrapassados.

Mas o tempo mostrou que o processo pode movimentar-se sem a necessidade física do juiz ou mesmo do servidor, porque sistemas inteligentes já atuam em despachos padronizados, a exemplo, da remessa dos autos para cálculos, da determinação para manifestação das partes, do Ministério Público, admissão de recursos, etc.

A experiência do norte americano Douglas B. Lenart, responsável pela criação de um programa denominado Cyc. Lenart e outras experiências prestaram-se para a formação do juiz virtual nos dias atuais. Como se sabe, Douglas dizia que "se Cyc aprender todo o corpo de leis de um país, mais a jurisprudência (casos jurídicos anteriores) e, finalmente, alguns conceitos de moral, decência, dignidade, humanidade e bom senso, nada impede que ele seja capaz de exercer a função de juiz muito melhor do que os humanos" (SABBATTI, Renato M. E. O Computador-Juiz).

Nos Estados Unidos, o National Center for State Courts (NCSC), criado em 1971, é mantido pelos governos federal, estadual e pela iniciativa privada. Destina-se a promover pesquisas sobre temas relacionados com o Judiciário, fornece informações, presta serviços de consultoria, secretaria, assistência técnica, além de ser repositório central de literatura judiciária, e fazer intermediação entre os tribunais e o governo federal. Envolve-se fundamentalmente em contribuir para melhorar a administração da justiça, porque entendem que a qualidade das decisões judiciais depende fortemente do gerenciamento da informação.

Cada estado americano tem competência para tratar de sua organização judiciária, mas desde 1977, quase toda a justiça do País possui administradores judiciais, investidos de poderes para programar a política administrativa do Judiciário, liberando os juízes para dedicação exclusiva na composição dos conflitos, como sempre reclamou o mestre Calmon de Passos, no Brasil.

Ainda não se sabe se a sociedade estará satisfeita com as sentenças que poderão originar-se dos programas de computador ou se prefere retornar ao tempo das sentenças longas e demoradas originadas da mente do homem.

Certamente aparecerão reclamações como aconteceu, quando se criou o carro a gasolina para substituir a carroça movida pelo cavalo; muitos gritaram pela volta das charretes e excomungaram as máquinas que andam.

O Tribunal de Justiça da União Européia torna-se a Corte Constitucional de todo o continente; também na América Latina teremos um Tribunal para todos os países latinos.

Neste novo sistema, perde sentido a hierarquia, as rotinas irracionais, as férias e não há reclamação de atraso das decisões judiciais, pois as metas são cumpridas nos prazos marcados.

O juiz já foi sacerdote e rei, mas agora é escravo da própria máquina e servo do poder.

•Desembargador TJ/BA

Magistério como 'bico' e melhor distribuição de rendas

LUIZ GUILHERME MARQUES •

A Enciclopédia Jurídica Leib Soibelman aborda o verbete distribuição de rendas nestes termos:

Distribuição da renda nacional por um número cada vez maior de pessoas, aumentando a renda per capita do país, através dos salários, ordenados, dos alugueres, do lucro, dos juros, dos empregos e de uma política fiscal orientada por princípios de justiça social, evitando a concentração das fontes de riqueza nas mãos de uma classe privilegiada.

É verdade que quase todo mundo defende esse ideal (não conheço ninguém que tenha a coragem de defender tese contrária), preocupados que quase todos estamos com a situação de penúria vivida pela maioria da população.

Todavia, não é menos verdade que pretendemos melhor distribuição de rendas contanto que não atinja nossas rendas e perspectivas de rendas.

Pretendo aqui, neste breve espaço, defender a tese de que determinados benefícios deveriam ser revistos, pois, na verdade, representam acúmulo injusto de rendas em favor de algumas pessoas gerando escassez de oportunidade para outras.

Contratação de magistrados dificulta mercado para professores

Trata-se especificamente da contratação de professores de Direito.

Sabe-se da atual exigência de que esses professores estejam pelo menos cursando mestrado ou doutorado em Direito.

Todavia, os contratados são geralmente pessoas que já têm pelo menos uma outra fonte de renda como operador do Direito, como sejam, juízes, membros do Ministério Público, advogados, delegados de polícia etc.

Os professores de Direito que são apenas tais formam um número muito reduzido.

A contratação (com ou sem concurso) dos operadores do Direito acima relacionados faz com que o espaço profissional, que deveria ser ocupado apenas pelos que vivem exclusivamente do magistério, fique reduzido para os professores "por opção de vida".

Essa situação gera um outro problema: como aqueles operadores do Direito têm o magistério apenas como "bico", não lhes interessa muito exigir das Faculdades salários dignos do magistério superior. Com isso, os professores "por opção de vida" têm que se contentar com salários "por opção de morte".

Não é justo modificar-se esse quadro de pronto, cortando essa fonte de renda dos que já se programaram dessa forma, contando com essa segunda ou terceira fonte de renda, mas dever-se-ia impedir que tal estado de coisas continue indefinidamente.

Afinal, se queremos justiça social, melhor distribuição de rendas, progresso verdadeiro do nosso país, igualdade etc., não podemos querer que apenas os outros colaborem, ficando a gente acumulando benefícios e vantagens enquanto que grassa o desemprego e muitos sobrevivem em subempregos.

•Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora – MG

Corregedoria investe na orientação

Procurador de Justiça Paulo Ricardo da Silva diz que pretende realizar reuniões periódicas com membros do Ministério Público

O novo corregedor-geral do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), procurador de Justiça Paulo Ricardo da Silva, tomou posse no dia 11 de abril. Ele exercia o cargo de subcorregedor-geral do MP/SC e foi eleito por maioria de votos para o biênio 2008-2010.

Natural de Tubarão, o novo Corregedor-Geral tem 47 anos e ingressou no MPSC em outubro de 1986. Iniciou a carreira pela comarca de Criciúma e passou ainda pelas comarcas de Bom Retiro, Gaspar, Turvo, Xanxerê, São Joaquim, Araranguá, novamente por Criciúma e pela Capital. Em 2004, antes de ser promovido ao cargo de procurador de Justiça, exerceu a função de promotor de Justiça assessor da corregedoria-Geral. Nesta entrevista ao ***O Judiciário****, Paulo Ricardo da Silva aborda, entre outros assuntos, o papel a ser desempenhado pela Corregedoria:*

Divulgação MP/SC

Durante a posse, ocorrida no dia 11 de abril, o novo Corregedor do MP/SC disse que sua missão deve ultrapassar controle e punição

O Judiciário - Qual o papel da Corregedoria do Ministério Público? Qual a sua área de abrangência e como se dá a sua atuação?

Paulo Ricardo da Silva - Nos termos da legislação orgânica do Ministério Público, a CG está encarregada da orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta de seus membros, e também, da avaliação dos resultados das atividades das Promotorias e Procuradorias de Justiça, sendo que, em relação a estas, desde que autorizada pelo Colégio de Procuradores de Justiça. A atuação da CG se dá por diversos mecanismos, sendo os mais conhecidos, as inspeções e correições.

OJ - Em seu discurso de posse, o senhor deixou claro que pretende fazer um trabalho mais voltado para a orientação do que propriamente para a punição. Quais são os seus planos, agora que o senhor assumiu a Corregedoria do Ministério Público?

PRS - De fato, como ressaltei por ocasião da minha posse, a missão de uma Corregedoria deve ultrapassar o controle e a punição, mas primeiro orientar para ter responsabilidade no resultado. Assim, identificados os principais problemas relacionados à área de atuação de cada Promotoria, deverá ser promovida a expedição de recomendações, ou até mesmo atos normativos quando se fizer necessário, além do contato direto e permanente, que se pretende como rotina de trabalho. Notadamente em relação aos Promotores de Justiça em estágio probatório, pretende-se a realização de reuniões periódicas para fins de orientação. Inclusive, de forma inédita, em relação aos Promotores em estágio probatório que recentemente estão sendo promovidos e se instalando em suas primeiras Promotorias como titulares, estamos agendando visitas para fins de orientação quanto à organização das rotinas das respectivas Promotorias.

OJ - Na mesma ocasião, o senhor disse ser imprescindível que o promotor resida na comarca onde atua. Existe hoje algum problema neste sentido aqui em Santa Catarina?

PRS - Entendo que a residência do membro do Ministério Público fora da comarca da respectiva lotação somente pode se verificar por motivo excepcional. No âmbito do Ministério Público Estadual, existem membros que residem fora da comarca onde oficiam, autorizados pela Administração Superior em momento anterior à Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de que trata do assunto. Em decorrência da referida Resolução, restou expedido recente Ato pelo atual procurador-geral de Justiça, regulamentando tais situações, onde se prevê, inclusive, a revisão daqueles casos já autorizados, e todos, já estão sendo encaminhados à Corregedoria-Geral para a devida análise quanto aos requisitos objetivos exigidos e aos aspectos relacionados à motivação.

OJ - O senhor pretende fazer alguma alteração no quadro funcional da Corregedoria?

PRS - O quadro funcional da Corregedoria, no atual momento, encontra-se um tanto limitado, encontrando dificuldades em dar cumprimento àquilo que já lhe é submetido. Há necessidade de ampliação do quadro funcional, principalmente, no que diz respeito aos trabalhos da Secretaria, até para que se possam implementar outros serviços, e, sobre isso, já encaminhei tratativas com o exmo. sr. procurador-geral de Justiça. No que pertine aos promotores de Justiça assessores da Corregedoria, com os quais vinha trabalhando na função de subcorregedor, que exercia cumulativamente com as funções de gabinete de procurador de Justiça da área cível, fiz especial pedido para que permanecessem em suas funções, pelo menos até um segundo momento, para que não houvesse uma quebra da continuidade dos serviços.

OJ - A Corregedoria vai participar de alguma forma nos debates de temas que movimentam a opinião pública, como por exemplo, a situação do sistema prisional catarinense?

PRS - Obviamente que a CGMP, enquanto órgão de orientação e de fiscalização das atividades dos membros do MP/SC, não se mostrará silente ou inerte às questões que de uma forma ou de outra possam ter reflexos nas funções ministeriais, até porque não poderia ser diferente. Situações como a questão do sistema prisional catarinense, dizem respeito diretamente ao exercício de uma das atividades do Ministério Público, e, portanto, se provocada, a CG, a tempo e modo, avaliará a conveniência de participação do debate público. Exemplificando, em tempos idos (1999), a CGMP, conjuntamente com a Corregedoria Geral de Justiça, editaram provimento orientando a todos os magistrados e membros do Ministério Público, acerca da progressão do regime de penas e transferência do condenado, assuntos que estão diretamente inseridos nas questões que envolvem o sistema carcerário.

OJ - E com relação à reclassificação das entrâncias, ela beneficiou os membros do Ministério Público?

PRS - A questão, em verdade, é controversa no seio da classe. Há os que a aplaudem e os que a critiquem. É difícil dizer que a reclassificação das entrâncias tenha alcançado uma situação ideal, exatamente por haver vozes dissonantes.

Propostas assinalam novidades no TJ

Compactar carreira da magistratura e reorganizar funções e vagas são os objetivos dos cinco projetos em análise no último mês

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho, anunciou durante sessão administrativa do Pleno, no dia 14 de abril, o encaminhamento de quatro projetos de lei e um projeto de resolução para análise da Comissão de Organização e Divisão Judiciária. O principal deles diz respeito à compactação da carreira da magistratura, a partir da extinção da entrância intermediária e a elevação das 18 comarcas nela inseridas atualmente para a entrância final.

A medida leva em consideração aspectos como o incremento populacional, o número de eleitores e a crescente atividade econômica geradora de receita tributária que consolida os municípios de Araranguá, Biguaçu, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Gaspar, Indaial, Laguna, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Tijucas, Timbó, Videira e Xanxerê como cidades de médio porte. Busca-se, segundo o presidente do TJ, um novo contorno para a seção judiciária estadual, mais harmonioso e aberto, que possibilite maior tempo de fixação dos magistrados nas respectivas comunidades.

O projeto de resolução vem acompanhado por minuta de projeto de lei que prevê a readequação dos respectivos cargos, com o objetivo de reparar distorções criadas pela Lei Complementar 160/97 que desvinculou a categoria de juiz da categoria de comarca. A vinculação, antes abolida, voltará a existir em todas as entrâncias com a aprovação do projeto.

Outro dos projetos encaminhados trata do preenchimento das vagas de juízes de Direito de 2º Grau, através da remoção, com a utilização alternada dos critérios de merecimento e antigüidade. Para o segundo caso valerá a aplicação do chamado "quinto constitucional", habilitando somente candidatos que integram a primeira quinta parte da lista de antigüidade. O estabelecimento deste critério para nortear a remoção busca dar maior previsibilidade e planejamento nas movimentações horizontais dos juízes.

A Comissão de Organização e Divisão Judiciária se ocupará ainda da análise de projeto de lei que cria 47 cargos de juiz de Direito, divididos entre as entrâncias especial (18), final (18) e inicial (5); e, por fim, de projeto que faz retornar o chamado interstício de um ano para que servidores aprovados nos futuros concursos possam solicitar transferência dos cargos. Este último projeto também estabelece os concursos por regiões judiciárias – hoje realizados por comarcas, de forma a permitir maior flexibilidade da administração na utilização dos recursos humanos em áreas contíguas.

Todos os projetos serão analisados pela Comissão de Organização e Divisão Judiciária, sob a presidência do desembargador Alcides dos Santos Aguiar, para apreciação e propositura de eventuais emendas. Na seqüência, rumam para o Pleno. Aprovadas, seguem para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Daniella Machado

Des. Francisco Oliveira Filho anunciou pacote em sessão do Pleno

CGJ terá controle diário de acesso aos 139 abrigos de Santa Catarina

A Corregedoria-Geral da Justiça, muito em breve, passará a dispor de controle diário da entrada e saída de crianças nos 139 abrigos oficiais de Santa Catarina. Para isso, informa o juiz-corregedor Dinart Francisco Machado, profissionais destes órgãos serão treinados por uma equipe da CGJ para trabalhar, a partir de maio, num sistema eletrônico que integra o Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigos (Cuida).

A intenção é que as instituições de abrigo, através de senhas específicas, possam acessar e utilizar o sistema diariamente para alimentá-lo com seus dados. Com isto, juízes e assistentes sociais vão dispor de informações atualizadas sobre as crianças abrigadas no Estado. Hoje, segundo o último levantamento, existem em Santa Catarina 1.266 crianças em 139 abrigos.

O Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigos (Cuida), implantado pela Justiça catarinense em 2005, aliás, é um dos modelos escolhidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para servir de inspiração na criação do Cadastro Nacional de Adoção. Este instrumento, na avaliação do CNJ, centralizará os dados das varas da Infância e da Juventude de todo o país e facilitará o acesso de pretendentes à adoção, pois permitirá o armazenamento detalhado de informações sobre quem quer adotar e quem está na fila à espera de uma oportunidade para encontrar uma família. Também ajudará o cruzamento de perfis e fornecerá uma série de outras informações, como, por exemplo, abrigos existentes, crianças prontas para serem adotadas e pretendentes.

Advogados podem adquirir crachá permanente para acessar Tribunal

Desde o dia 7 de abril, advogados inscritos na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) já podem adquirir crachá permanente de acesso ao prédio do Tribunal de Justiça. No dia 24 de março, o Pleno do TJ aprovou por unanimidade a alteração da resolução que disciplina o acesso e permanência de pessoas nas dependências do Tribunal de Justiça, autorizando a concessão de crachá permanente para advogados em atuação no 2º Grau de jurisdição.

Daniella Machado

O crachá, com custo de R$ 5,00, é uma antiga reivindicação da OAB

Para isso, os profissionais interessados devem procurar o Centro de Cadastramento do TJ, no piso térreo (ao lado da Recepção), para providenciar o documento, mediante o pagamento da taxa de R$ 5,00 para cobrir os custos de confecção. "É uma reivindicação antiga da OAB que nessa gestão conseguimos atender", disse Jaqueline Fraga, chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário do TJ.

A intenção é facilitar o acesso dos profissionais da advocacia em seus deslocamentos para sessões e outros atos de ofício junto a sede do Poder Judiciário catarinense em Florianópolis. Contudo, a confecção do crachá permanente não é obrigatória. Nestes casos, os advogados continuarão a buscar o crachá para uso diário no setor de identificação do Tribunal, devolvendo-o ao final dos trabalhos na sede do Poder Judiciário.

Conciliação em Concórdia atinge objetivos

Última etapa do cronograma no oeste supera expectativa e alcança 50% de êxito nas audiências

Divulgação: Clélio Dal Piaz/comarca de Concórdia

Des. Marcus Sartorato coordena ações do Núcleo no oeste de SC

O Núcleo de Conciliação de 2º Grau do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) encerrou, na tarde do dia 17 de Abril, na comarca de Concórdia, região oeste do Estado, mais uma etapa do seu cronograma de audiências itinerantes de 2008. O comparecimento das partes superou a expectativa e o índice de êxito nas audiências, em levantamento preliminar, ultrapassou os 50%.

O desembargador Marcus Túlio Sartorato destacou o engajamento dos advogados da região, que responderam de pronto ao chamamento para negociação. "Sentimos grande aceitação dos profissionais do Direito em colaborar para a resolução rápida dos processos de seus clientes", constatou o magistrado.

Ele esteve acompanhado do juiz aposentado Fernando Carvalho Soares e do advogado Carlos Boabaid. O prenúncio de um bom dia de conciliação já foi sentido na primeira audiência da manhã. Os advogados das partes, ao receberem a intimação há uma semana, acertaram as bases de um acordo que já veio minutado para homologação do Núcleo. Tratava do pagamento de seguro para um funcionário da agroindústria aposentado por invalidez. "Começamos com o pé direito", comemorou o desembargador Sartorato.

Na parte vespertina, nova audiência exitosa, em ação de reparação por danos morais. Uma funcionária pública federal sofreu completa queda de cabelo após realizar sessões de aplique (mega-hair) num salão de beleza local. Ganhou a ação em 1º Grau mas apelou ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina com pedido de majoração da indenização. Após cinco anos em trâmite, o processo foi encerrado nesta tarde, com acordo que lhe garantiu R$ 8 mil. Ela pedia R$ 10 mil e a sentença lhe dava R$ 3 mil.

"Esse é o espírito da conciliação: nem oito nem 80", destacou o desembargador Sartorato. A próxima etapa de audiências itinerantes do Núcleo de Conciliação de 2º Grau do TJ acontecerá no próximo mês de agosto, na comarca de Rio do Sul.

Justiça impede aumento em plano de saúde

O último mês de abril será lembrado pela abertura de importante precedente em favor dos idosos que lutam contra os aumentos abusivos dos planos de saúde. A Terceira Turma do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro obrigou a Amil Assistência Médica a cancelar o reajuste de 185% da mensalidade da aposentada carioca Oracy Pinheiro Soares da Rocha, acrescida assim que ela completou 60 anos. A seguradora ainda terá de devolver em dobro os valores pagos até agora.

O Superior Tribunal da Justiça (STJ) manteve a decisão do Tribunal do Rio em favor da aposentada. A relatora do processo, a ministra Nancy Andrighi, defendeu a sentença alegando "discriminação ao idoso" nos casos de cobrança diferenciada em função apenas da idade do segurado. Ela ainda rejeitou o argumento da defesa, que lembrou a inexistência do Estatuto do Idoso em 2001, época do contrato da aposentada.

Oracy contratou a Amil em março de 2001, surpreendendo-se em fevereiro de 2004, ao completar 60 anos, com o reajuste de 185% no valor da mensalidade. Para a relatora, a data em que a idosa aderiu ao plano não interfere, já que ele deve estar "sempre amparado contra o abuso de reajustes das mensalidades dos planos de saúde com base exclusivamente na mudança de idade". A empresa sustentou que a suspensão vai contra o acordo firmado entre a empresa e a aposentada.

Pleno aprova movimentação na magistratura

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em sessão administrativa, realizada no dia 14 de abril, aprovou por unanimidade de votos a indicação dos magistrados Gustavo Henrique Aracheski e Jaime Pedro Bunn para a direção dos Fóruns de São Francisco do Sul e Biguaçu, respectivamente.

Foram aprovadas ainda na mesma sessão as opções das juízas Débora Driwin Rieger Zanini para a 1ª Vara da comarca de Urussanga e Andréa Cristina Rodrigues Studer para a vara da fazenda pública da comarca de São José.

Pelo critério de merecimento foram promovidos os juízes Márcio Schiefler Fontes para a comarca de Descanso, Maycon Rangel Favareto para a 2ª vara da comarca de Capinzal, Rogério Carlos Demarchi para a comarca de Mondaí e Fernando Vieira Luiz para a 1ª Vara da comarca de Videira. Já pelo critério de antigüidade, foram promovidos os magistrados Maria Eloísa Neves May para a 1ª vara da comarca de Porto Belo, Sérgio Renato Domingos para a comarca de Armazém e Vera Regina Bedin para a 1ª vara da comarca de Tijucas.

O Pleno do TJ, em sessão administrativa, no dia 28 de abril, também apreciou pedidos de promoção pelos critérios de antigüidade e merecimento. Foram promovidos os seguintes magistrados: Ricardo Alexandre Fiúza (2ª vara cível da comarca de Campos Novos), Ricardo Rafael dos Santos (1ª vara cível da comarca de São Francisco do Sul), Denise Helena Schild de Oliveira (vara criminal da comarca de Palhoça), Selso de Oliveira (1º juiz especial da comarca de Joinville), Antônio Zoldan da Veiga (2º juiz especial da comarca de Joinville, Carlos Roberto da Silva (1ª vara criminal da comarca de Criciúma), Luiz Felipe Siegert Schuch (3º juiz especial da comarca da Capital), José Maurício Lisboa (Juiz da 2ª vara da fazenda Pública da Comarca da Capital), Maria Tereza Visali Costa (2º Juiz especial da comarca da Capital), Bettina Maria Maresch de Moura (6º juiz especial da comarca da Capital), Ana Lia B.M. Vieira Lisboa Carneiro (juiz de direito da vara de precatórios, Precatórias, Falência e Concordata da Comarca da Capital) e Flávio André Paz de Brum (3ª vara criminal da comarca de Chapecó).

Não tropece na língua

MARIA TEREZA PIACENTINI•

A maioria quer aprender

Qual a forma correta: a maioria das pessoas faltou / faltaram à festa?
As duas formas são consideradas corretas, mas a primeira é a mais recomendável. A maioria das pessoas faltou à festa. Neste caso, o verbo concorda com o núcleo do sujeito [maioria], que está no singular.
Entretanto, quando esse sujeito, que tem o núcleo no singular, é seguido por uma expressão de quantidade (coletivo partitivo) no plural, pode ocorrer dupla concordância:

• **Concordância gramatical:** o verbo fica no singular em conformidade com o núcleo do sujeito:
- Na região, *a maioria* das crianças *morre* de inanição.
- *A minoria* dos deputados esteve presente à sessão

• **Concordância ideológica:** o verbo vai para o plural em razão da idéia de pluralidade que a expressão toda transmite:
- *O grosso dos mantimentos perecem* nos armazéns.
- *A metade dos melões foram* desperdiçados por falta de embalagem adequada.

É importante observar que a concordância ideológica só é aceita quando há um complemento plural expresso. Não o havendo, é obrigatória a concordância com o núcleo, verbo no singular:
A maioria faltou à festa.
Parece que *parte foi sacrificada*, parte não.
Para completar o registro das expressões de quantidade ou coletivo partitivo, seguem mais alguns enunciados em que o verbo estará sempre no singular, visto ser esta a forma de concordância verbal mais apreciada:
- *Boa parte* das laranjas foi exportada.
- *O restante* dos produtos seguiu para o Nordeste.
- Quando a greve das universidades federais começou, quase *metade* delas ainda estava ajustando sua programação para 2002.

•Professora de português
Site: www.linguabrasil.com.br

Conselho de Gestão inaugura período democrático no Judiciário catarinense

Abertura planejada prevê, entre outras transformações, participação dos juízes de primeiro grau em decisões importantes

O início de um período de democratização dentro do próprio Poder Judiciário, uma das mais antigas lutas encampadas pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), está prestes a vigorar, assim que entrar em pleno funcionamento o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais. Ainda que esta abertura esteja em sua fase embrionária, o movimento associativo comemora desde já, pois pela primeira vez juízes de primeiro grau vão poder participar das decisões atinentes à administração da Justiça catarinense.

O novo órgão, único do gênero no país, será composto por oito desembargadores, além do presidente, e mais dois juízes de primeiro grau, escolhidos pelo Tribunal Pleno. "Trata-se de enorme inovação (a participação de juízes na cúpula do poder), que oxigenará o Judiciário e contemplará, com voz e voto, as aspirações dos magistrados que mais proximamente sentem os problemas da população junto ao Fórum", destacou o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, em recente artigo publicado nos meios de comunicação do Estado.

A criação do Conselho tem como objetivo dotar o Tribunal Pleno de um instrumento efetivo que lhe possibilite exercer, na sua amplitude, os poderes de direção administrativa do Judiciário catarinense. Na prática, o Pleno desenhará, através do Conselho, o futuro que deseja para o Poder no cenário estadual, propondo soluções aos problemas relacionados ao aprimoramento dos serviços no âmbito do Poder Judiciário (como por exemplo, a informatização, juizados especiais, casas da cidadania, etc.). "Dentre suas atribuições, pode definir a agenda institucional, traçando ações concretas aos serviços judiciários com vistas a uma gestão de qualidade, sempre focada no jurisdicionado. Pode também discutir o orçamento, aperfeiçoar administrativa e financeiramente o Judiciário; acompanhar e avaliar o desempenho da administração; além de desenvolver o planejamento estratégico participativo com planos e metas de gestão. É um novo conceito administrativo de autogoverno judiciário. Metaforicamente, deixa-se o presidencialismo e adota-se o parlamentarismo", ressaltou o desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho no mesmo artigo.

O projeto que cria o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais já foi aprovado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias, restando apenas a escolha de seus integrantes por parte do Tribunal Pleno. "Estamos diante de uma grande conquista para a magistratura catarinense. É uma semente que está se plantando e que futuramente gerará muitos frutos, culminando com a efetiva democratização da Justiça do nosso Estado", destaca o presidente da AMC, Juiz José Agenor de Aragão.

Fabrício Severino

Debates sobre a democratização do Judiciário sempre estiveram presentes nas reuniões da AMC

Órgão também abrirá para a participação da sociedade catarinense

O Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais cumprirá ainda o importante papel de aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade catarinense, na medida em que se constituirá em um centro irradiador de debates e soluções para os problemas estaduais indiretamente ligados à Justiça, como a segurança pública, sistema prisional, infância e juventude, os direitos da cidadania, entre outros.

Para tanto, serão convidados outros órgãos governamentais, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), autoridades, prefeituras, entidades associativas, sindicatos, ONG's, entre outras, para debater tais questões, podendo, inclusive, serem formadas subcomissões temáticas. A idéia é que esta abertura atenda aos anseios do cidadão, tornando o conselho permeável às demandas sociais em prol do bem comum.

Conselho de Gestão, Modernização Judiciária de Políticas Públicas e Institucionais

Funções:

• Colaborar na formulação da agenda pública, de discussão das questões direta ou indiretamente ligadas à Justiça, Segurança Pública e aos direitos da Cidadania, e na definição da agenda institucional, relativa a ações concretas para a melhoria na prestação jurisdicional e nos serviços judiciários e afins, voltadas para uma gestão pública de qualidade e de resultados, com ênfase no cidadão catarinense, visando ao bem comum;

• Emitir parecer prévio, quando solicitado pelo Tribunal Pleno, sobre a proposta orçamentária anual, e sobre os pedidos de abertura de créditos adicionais e especiais, submetidos a sua apreciação pelo Presidente do Tribunal;

• Acompanhar, em nome do Tribunal Pleno, o desempenho da administração e de seus órgãos subordinados, bem assim, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Poder Judiciário na lei de diretrizes orçamentárias;

• Criar comissões e subcomissões de estudos, propostas e ações no campo da Justiça, da segurança pública, da cidadania e de outros assuntos que lhe forem pertinentes;

• Desenvolver estudos na área do planejamento estratégico, com a participação ativa dos servidores, juízes e órgãos da administração, ouvidos a associação de classe da magistratura e o sindicato dos servidores, para apresentação de planos e metas de gestão e geração de programas de avaliação institucional, objetivando o aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como o maior acesso à Justiça;

• Elaborar programas de aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira do Poder Judiciário, propondo suas metas;

• Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas, formal ou informalmente, pelo Tribunal Pleno.

• Para as comissões e subcomissões de que trata o inciso IV, poderão ser convidados integrantes da sociedade civil ou de outras instituições.

Congresso comemora 18 anos dos direitos de crianças e adolescentes

Em três dias de evento, debate histórico na capital foi marcado por projetos de melhoria na aplicação efetiva do ECA

O XXII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP), realizado em Florianópolis entre os dias 9 e 11 de abril, encerrou com sucesso após três dias de debates e discussões. Uma das conclusões levantadas no encontro aponta para a necessidade de despertar para a fragilidade dos conselhos tutelares do país e para a importância do direito a esporte, lazer e cultura, atividades fundamentais na educação de crianças e jovens. O evento contou com aproximadamente 1.600 participantes e concluiu os trabalhos com uma mesa redonda com personalidades ativas na elaboração das leis pioneiras na proteção infanto-juvenil.

Marcado pela comemoração dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, e dos 20 anos da Constituição Federal, o evento priorizou debates sobre saúde, cultura, lazer, drogas e sexualidade, contando com a participação de pesquisadores, especialistas e de representantes das crianças e dos adolescentes. A organização buscou aliar teoria e prática: pela manhã os debates aconteciam em salas simultâneas de discussões; à tarde, os trabalhos foram apresentados na forma de teses e casos de experiência. Para a juíza Brigitte Remor de Souza May, de Tubarão, "foram três dias bastante produtivos, com palestras de alto nível. Foi uma oportunidade única para trocarmos experiências, com o objetivo de fortalecer o Sistema de Proteção Integral. Também foi o maior já realizado até aqui em número de participantes".

A presidente da ABMP, Laila Said Abdel Qader Shukair, lembrou que, mais do que festejar as conquistas, a prioridade continuava sendo a discussão sobre a dificuldade de aplicação das leis na realidade brasileira. Um dos diretores da Associação, Manoel Onofre, assinalou os avanços realizados desde a última edição do Congresso, dois anos atrás. O quadro, porém, não deveria suscitar otimismo, já que ainda há muito trabalho por vir. Para ele, os direitos ao esporte, ao lazer e à cultura, bem como o exercício livre e consciente da sexualidade, são questões importantes na vida dos adolescentes, muitas vezes relegadas a segundo plano. Onofre ressaltou ainda a falta de investimentos, sobretudo em políticas públicas, capazes de auxiliar a família, e destacou também a fragilidade dos conselhos tutelares e da aplicação dos direitos, bastante desviados na trajetória da teoria à prática.

Nas discussões mais voltadas à criança, o consenso sobre a educação prevaleceu. A promotora de Justiça Rebeca Bezerra, do Rio Grande do Sul, acredita ser responsabilidade do Sistema Judiciário garantir a permanência do jovem na escola, bem como a seleção de professores capacitados e as suas assiduidades. Ela também mostrou-se favorável à criação de um tipo de educação específica para crianças e adolescentes com necessidades especiais. Para o juiz de Direito da vara da infância e da juventude de Florianópolis, Francisco Oliveira Neto, o Brasil ainda precisa melhorar muito em três aspectos: mortalidade infantil, aleitamento materno e registro de nascimento.

Sabryna Sartott

Aproximadamente 1.600 participantes circularam entre mesas temáticas e palestras no Centrosul

Sucesso nos Estados Unidos, Justiça Restaurativa é assunto de discussão

A presença do professor e escritor norte-americano Howard Zehr permitiu o aprofundamento da questão da Justiça Restaurativa, sua grande especialidade profissional. Marcada pela ênfase no cara-a-cara entre vítima e infrator, a técnica está sendo cada vez mais utilizada em audiências da vara da infância e da juventude. Em Santa Catarina, por exemplo, a proposta existe em Joinville desde 2002.

O método parte de uma reunião entre os envolvidos em uma situação traumática como forma de esclarecer causas e resolver conseqüências. Segundo os especialistas, deve ser aplicada, inicialmente, em delitos de menor potencial ofensivo, como os registrados em ambiente escolar, na comunidade e na própria família. Nesses casos, acreditam seus defensores, seria capaz de reduzir a criminalidade infanto-juvenil. "A Justiça Restaurativa está preocupada com o que foi feito de mal e o mal que foi feito, quem fez, por que fez e como reparar o dano feito", acredita Zehr.

Para o juiz Alexandre Moraes da Rosa, da Vara da Infância e Juventude de Joinville, os encontros cara-a-cara costumam ocasionar certa mudança de compreensão sobre o ocorrido, com freqüência em ambas as partes. A promotora de Justiça em São Paulo, Luciana Bergamo, trabalha com a proposta desde 2006 e defende a necessidade da capacitação de professores, integrantes da comunidade, psicólogos e assistentes sociais dos fóruns. No evento da ABMP, ela contabilizou os resultados positivos, sobretudo nos casos de lesão corporal leve na escola, desacato a professores e ameaças.

Para o pesquisador norte-americano, "as vítimas querem entender o porquê dos crimes e os jovens e adultos que cometem crimes, por sua vez, devem entender as conseqüências do que fizeram. Acho que tem dado certo, pois as vítimas têm se sentido atendidas'". Nos casos violentos, de homicídio, latrocínio e envolvimento com drogas, porém, ainda não há consenso. Nos delitos mais simples, a técnica já é empregada no Brasil também em Porto Alegre, Brasília e São Caetano do Sul.

Propostas documentadas em ata

Ao fim do evento, os organizadores reuniram as principais recomendações, moções e teses apresentadas e desenvolvidas durante os três dias de discussões. Dentre os principais assuntos destacados, a sugestão do resgate do projeto "Justiça na Educação", através de seminários regionais elaborados pela ABMP, a moção contra a redução da idade da maioridade penal, reiterada pelo juiz Eduardo Melo e a criação de coordenadorias de infância e juventude junto aos Tribunais de Justiça.

Também foram aprovadas as moções contrária ao projeto de lei da adoção, apresentada pelo promotor de Justiça Marcelo Goulart e o repúdio ao projeto de lei que trata do parto anônimo, em tramitação no Congresso Nacional, apresentada pelo promotor de Justiça Neidemar Fachinetto. A ata completa, assinada pela diretoria, está no site da associação: www.amc.org.br

Catarinenses participam do encontro

Andréa da Silva

Presidente da Associação, juiz José A. de Aragão (centro), e mais 35 magistrados estiveram no evento

A participação dos juízes e promotores de Justiça catarinenses no XXII Congresso da ABMP foi bastante significativa durante os três dias do evento. Para discutir a causa da infância e da juventude, em comemoração aos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, os profissionais do estado apreenderam informações das mais diversas ordens, desde a implantação ainda deficitária das leis até as perspectivas, mais otimistas, para os próximos anos. "O evento apresentou uma diversidade de painéis muito grande, dos quais destaco, pela relevância histórica, o painel composto pelos legisladores do Estatuto da Criança e do Adolescente, que nos possibilitou compreender o momento atravessado pelo país durante a criação do ECA", destaca a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, da comarca de Balneário Camboriú.

No total, foram 35 participantes. Além do presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, marcaram presença Adriana Mendes Bertoncini, Alaíde Maria Nolli, Alexandra Lorenzi da Silva, Alexandre Morais da Rosa, Álvaro L. Pereira de Andrade, Ana Paula Amaro da Silveira, Carolina Ranzolin Nerbass Fretta, Caroline Bundchen Felisbino Teixeira, Cintia Costi, Cleusa Maria Cardoso, Brigitte Remor de Souza May, Rudson Marcos, Ezequiel Rodrigo Garcia, Fernando de Castro Faria, Giancarlo Bremer Nones, Giuliano Ziembowicz, Lara M.Souza da Rosa Zanoletti, Vilmar Cardozo, Leone Carlos Martins Jr., Lilian Telles de Sá Vieira, Luis Paulo Dal Pont Lodetti, Marcelo Carlin, Marco Aurélio Ghisi Machado, Marcos D´Avila Scherer, Mauro Ferrandin, Monica Grisolia de Oliveira, Osvaldo Alves do Amaral, Paula Botke e Silva, Paulo da Silva Filho, Paulo Marcos de Farias, Ricardo Alexandre Fiúza, Samir Oséas Saad, Simone Boing Guimarães, Sônia M. Mazetto Moroso.

Em seu discurso, na abertura do evento, o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, enalteceu a importância do encontro. "Para nós catarinenses, na qualidade de anfitriões, é motivo de orgulho participar deste momento histórico, que reúne os principais atores responsáveis pela proteção das nossas crianças e adolescentes. E quis o destino que esse público tão seleto fosse brindado não só com as belezas naturais da encantadora Ilha de Santa Catarina, mas também com temas da mais alta relevância, entre eles, os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os 20 anos da Constituição Federal", destacou.

Ele acrescentou ainda que o evento configurou-se numa oportunidade para reflexão. "Que este encontro sirva para apontar novas formas de atuação política dos magistrados, promotores de Justiça e demais operadores do Direito, assim como dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no sentido de garantir a dignidade das crianças e adolescentes em situação de risco, direito este já preconizado no Texto Magno e que, infelizmente, ainda carece de um olhar mais atento por parte de toda a sociedade brasileira", completou.

Brasil é símbolo de atraso no mundo

A infra-estrutura do país foi bastante analisada durante as diversas palestras do Congresso. Para o procurador-geral da Justiça, Gercino Gomes Neto, muitas das leis previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não são levadas à prática. Ele lembra, por exemplo, a prisão de jovens em Delegacias de Polícia por falta de vagas nos centros de internação, atitude contrária à exigida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para mudar esta situação, o procurador defende a necessidade de estrutura e capacitação dos conselhos tutelares, a autonomia dos conselhos de direitos, a aplicação dos serviços sociais e de saúde e o acesso à educação.

Na evolução dos direitos infanto-juvenis, a situação do Brasil demanda ainda muito amadurecimento para garantir sua aprovação diante dos 192 países que assinaram a Convenção Internacional dos Direitos da Criança. O atraso já começa no próprio processo. O Brasil assinou a convenção em 1990, mas levou 11 anos para enviar os relatórios ao Comitê dos Direitos da Criança do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas. O órgão realiza análises e recomendações sobre a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. "A situação é crítica, mas temos que provocar, cobrar políticas públicas que beneficiem a área da infância e juventude", define o juiz Vilmar Cardozo, de Palhoça.

Rosa Maria Ortiz comentou em palestra que, além da demora, chama atenção a falta de dados sobre a situação da infância e o desconhecimento das realidades sociais por parte dos representantes do comitê em Genebra. Percebendo um vácuo entre a lei e a sua aplicação, o que dificulta o desenvolvimento de questões como justiça juvenil, combate à violência, acesso à educação e à saúde, o comitê alertou: o governo federal deve ficar atento para que estados e municípios se empenhem no cumprimento da convenção.

Sabryna Sartott

Para Rosa Ortiz, faltam dados sobre a situação atual do país

Reivindicações marcam diferenças

Juntamente às atividades do evento, um grupo de 25 adolescentes reuniu-se em debate para a elaboração de reivindicações relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Os jovens representam as cinco regiões do país e foram enviados ao Congresso por meio de suas instituições de origem. O encontro faz parte de uma parceria entre a ABMP e o Instituto WCF – Brasil. Funcionária da Unicef por 24 anos, e coordenadora do projeto, Maria America Ungaretti assinala que as reivindicações deste 1° grupo especial de consulta serão encaminhadas a instituições estrangeiras e a diversos órgãos brasileiros especializados em direitos infanto-juvenis.

Ester Souza de Brito, da Ong Lua Nova, sorocabana de nascimento, compensa os parcos 19 anos com uma história representativa das mazelas do Brasil moderno. Grávida aos quinze anos, foi expulsa de casa pela mãe e, após longa peregrinação em conselhos tutelares, foi abrigada pela ong Lua Nova, na capital. Viveu lá até os 19 anos, onde recebeu instrução especializada, e hoje mora em sua própria casa, num condomínio fechado construído pelo curso profissionalizante oferecido pela organização.

Aline Martins, outra selecionada para o projeto do grupo de discussões, parte de uma realidade diferente para abordar questões semelhantes, sobretudo na compreensão do preconceito e da ignorância como grandes males do contemporâneo. Ela nasceu e mora até hoje em um quilombola, e é para lá que reivindica profissionais capazes de instruir os moradores em questões de sexualidade e afeto. Para muitos, ainda é necessário recorrer ao auxílio de especialistas profissionais, em postos de saúde externos: "Muitas pessoas da comunidade precisam de uma orientação que, muitas vezes, o pai não pode oferecer".

SC vai integrar nova diretoria da ABMP

Associação nacional recebe juíza e promotora locais para compor gestão do biênio 2008/2009

Fabrício Severino

Brigitte May (2ª esq.) e Helen Sanches (2ª dir.) assumem vice-presidência e secretaria, respectivamente

A Associação Brasileira dos Juízes e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP), reunida em Assembléia, no dia 12 de abril, nas dependências do hotel Sofitel, em Florianópolis, elegeu a nova diretoria da entidade para o biênio 2008/2009. A juíza Brigitte Remor de Souza May e a promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches, ambas catarinenses, farão parte da nova diretoria, que terá como presidente o juiz paulista Eduardo Melo. "Essa nova gestão tem essa cara, de ter pessoas muito amigas. A Brigitte, a Helen, assim como o Marcelo (Carlin, juiz de Campos Novos), arregaçaram as mangas, foram grandes parceiros", destacou o novo presidente.

Segundo documento elaborado pela nova gestão, os desafios e compromissos futuros partem de um convite à participação e à construção coletiva para uma garantia mais efetiva dos direitos de crianças e adolescentes. No ano de comemoração dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, bem como dos 20 anos da Constituição Federal, o grupo lembrou o desafio de assumir a gestão de uma associação com a representatividade e a importância social da ABMP: "sabemos todos o quanto ainda falta por avançar, o quanto o processo histórico deixou questões pendentes, outras surgiram e tantas outras ainda virão, todas convocando-nos a respostas, as mais profundas indagações, a renovação ou revisão de caminhos por trilhar".

Para a nova diretoria, é na construção, compromissada e participativa, que será possível encontrar o fortalecimento de tantos outros passos na jornada por justiça social e por respeito à dignidade humana para crianças, adolescentes e suas família. Os diretores lembram a grande responsabilidade de reunir magistrados, promotores de justiça e, a partir de agora, defensores públicos da infância e da juventude numa mesma associação, sobretudo pela pluralidade das vozes: "simbolizamos não apenas o ideal de convivência como temos condições concretas de interferir positivamente para a promoção efetiva de direitos humanos, individuais e sociais".

Conforme declaração do documento da nova gestão, o papel da associação é fazer convergir o compromisso de cada associado, a "sensibilidade para uma ação integrada e participativa", além da visão sobre o encaminhamento dos grandes e pequenos desafios para a garantia de direitos em uma ação maior, seja ela estadual, regional ou nacional. Devido à dificuldade de aplicação prática dos direitos infanto-juvenis, muitas vezes ainda circunscritos apenas à teoria legal, a ABMP defendeu também a criação e/ou fortalecimento dos Centros de Apoio Operacionais da Infância e da Juventude no Ministério Público e das Coordenadorias de Infância e da Juventude no Judiciário e na Defensoria. O projeto é permanecer nesta trilha. "Pretendemos realizar um grande levantamento e diagnóstico do Sistema de Justiça da Infância, valendo-nos dos seminários regionais, em 2009, como um dos palcos de avaliação crítica", ressaltou o novo presidente.

Outra responsabilidade da associação é justamente a de impedir o obscurecimento de temas que cobram respostas a cada impasse ou dilema, sobretudo no tratamento de histórias de vida das mais variadas. Há nestes casos sempre um direito esquecido, violado, pouco instrumentalizado. A idéia agora é dar-lhes vida e potência, discuti-los mais para que possam emergir em toda a sua grandeza ainda não reconhecida.

Para tanto, as bandeiras mais urgentes da nova diretoria são, em primeiro lugar, o "olhar para fora", dialogando com vizinhos latino-americanos e levando suas experiências e ações, bem como sua singular organização associativa. Ao mesmo tempo, o incentivo a cursos de extensão e especialização em todos os estados e também à distância, viabilizando aprimoramento dos colegas do interior. Por último, a participação efetiva na elaboração do relatório alternativo ao Comitê de Direitos da Criança, do Alto Comissariado de Direitos Humanos, das Nações Unidas, uma "oportunidade única para termos uma visão global de quem somos e como o somos, de indicar quais as ações que vemos necessárias para este país e termos, nas recomendações do Comitê, mais um instrumento de ação de aperfeiçoamento".

Além de alterações no Estatuto e análise da prestação de contas, a qual foi aprovada, os participantes deliberaram ainda, na Assembléia, sobre o local do próximo Congresso da ABMP, a ser realizado em 2010. Os representantes dos estados do Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul, diante do apelo fulminante apresentado por Brasília, acabaram retirando a candidatura e assegurando a realização da próxima edição do evento na Capital Federal. Além de comemorar 50 anos em abril de 2010, pesou na escolha o fato de Brasília ser o centro do poder político do país, além de grande responsável por diversas violações aos direitos humanos.

Nominata completa da nova Diretoria da ABMP

- **Presidente**
  Eduardo Rezendo Melo
  Juiz de SP
- **1º Vice-Presidente**
  Manoel Onofre de Souza Neto
  promotor de Justiça do RN
- **2ª Vice-Presidente**
  Brigitte Remor de Souza May
  Juíza de SC
- **1ª Secretária**
  Helen Crystine Corrêa Sanches
  Promotora de Justiça de SC
- **2ª Secretária**
  Vera Lúcia Deboni
  Juíza do RS
- **Tesoureira**
  Silvana Vianna
  Promotora de Justiça do MT

Falece esposa do Des. Anselmo Cerello

Faleceu, no dia 17 de abril, a senhora Maria Luiza de Mattos Cerello, esposa do corregedor-geral da Justiça, desembargador Anselmo Cerello. O corpo foi sepultado no Cemitério Jardim da Paz, bairro João Paulo, em Florianópolis.
A AMC apresenta suas sentidas condolências ao desembargador e seus familiares.

Educação pela cultura de paz

A prefeitura Municipal de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), lançaram no dia 5, às 9h, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o projeto "Educação para Cultura de Paz: Haja paz na terra a começar em mim".

O principal objetivo do projeto, que será implantado na rede municipal de ensino da Capital, é fazer com que não só os professores e os alunos compartilhem e vivenciem os princípios da cultura da paz, mas também seus pais e toda a comunidade em geral.

Logo após o lançamento serão iniciadas as ações do projeto com o seminário "A arte de viver em paz", que terá como palestrante o juiz Alexandre Dittrich Buhr, da comarca de Capinzal. O seminário pretende desenvolver metodologias em busca de uma cultura de paz, abordando temas como a paz consigo mesmo, a paz com os outros e a paz com a natureza.

AMC promove Torneio de Tênis na Capital

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) convida todos os associados a participar do Torneio de Tênis da AMC, coordenado pelo juiz Júlio Cesar Machado Ferreira de Melo. O evento será realizado nos dias 3 e 4 de maio, nas dependências do Top Tênis, na Rodovia SC-401 Km 04, Saco Grande II, em Florianópolis.

São Francisco do Sul ganha dois PACs

Instalação de postos vai acelerar a resolução de conflitos ao abreviar a tramitação dos processos

Guilherme Corbetta

Da esq. para dir.: des. Marco A. Buzzi, des. Francisco Oliveira, juiz Mauro Ferrandin e juiz José Aragão

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco Oliveira Filho, esteve no dia 8 de abril, na comarca de São Francisco do Sul. Na oportunidade, participou das solenidades de instalação de dois postos de atendimento e conciliação (PAC) naquela cidade.

Pela manhã, o presidente do TJ/SC, acompanhado do desembargador Marco Aurelio Gastaldi Buzzi – coordenador dos Juizados Especiais e do Movimento pela Conciliação em Santa Catarina – dos juízes José Agenor de Aragão, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), e Mauro Ferrandin, diretor do Foro da comarca, bem como de magistrados, servidores e autoridades locais, fez a instalação do primeiro PAC, na avenida Santa Catarina, 141, na Enseada.

Criado em 2006, numa iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Movimento Nacional pela Conciliação, o PAC foi logo acolhido pelo Tribunal de Justiça que, através da coordenadoria estadual dos Juizados Especiais, iniciou a implantação de unidades em território catarinense.

Aos presentes, o desembargador Francisco Oliveira Filho destacou a importância e a história da comarca de São Francisco do Sul. Em especial, falou sobre o período em que atuou naquela jurisdição. O desembargador Marco Aurelio Gastaldi Buzzi ressaltou o objetivo principal do PAC que é o de levar às populações carentes e distantes da sede da comarca um meio pacificador de resolução de conflitos e os serviços dos juizados especiais.

AMC pede apoio contra PEC que eleva idade limite para aposentadoria

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, esteve reunido, na manhã do dia 28 de março, com o deputado federal Djalma Berger (PSB), para tratar da Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005, referente ao aumento do limite de idade no serviço público (aposentadoria compulsória) de 70 para 75 anos. Na ocasião, o magistrado informou ao deputado que a magistratura nacional é majoritariamente contrária à Proposta.

O parlamentar disse que o tema necessita de um amplo debate, mas, a princípio, vê com bons olhos a manutenção da idade limite em 70 anos. "Acho que uma forma de se permitir a renovação de entendimentos nos tribunais, oxigenando o Poder Judiciário com novos pontos de vistas que atendam aos anseios da sociedade catarinense. De qualquer forma, vamos fazer um estudo aprofundado sobre o tema, para então definirmos o nosso posicionamento", destacou o deputado.

O Presidente da AMC continuará contatando com os deputados federais para mostrar o posicionamento da magistratura sobre o assunto. "Volto a frisar que é importante que os colegas magistrados também façam contato com os parlamentares de suas respectivas regiões, para que possamos mostrar os prejuízos que a aprovação da referida PEC causará na movimentação da carreira da magistratura", salientou o juiz José Agenor de Aragão, que recentemente também esteve com o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Mozart Valadares, o qual reafirmou o posicionamento contrário dos magistrados em relação à PEC.

Fabrício Severino

Deputado Djalma Berger (esq.) ainda não se definiu sobre o tema

Diretoria reúne-se na sede da AMC

A Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) esteve reunida na tarde do dia 25 de abril, na sede administrativa da entidade, em Florianópolis, para discutir, entre outros assuntos, a questão da compactação das entrâncias. Na ocasião, foram apresentadas as sugestões encaminhadas pelos juízes de todo Estado, através das coordenadorias regionais da AMC, as quais serão repassadas para a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias (Cdojesc). O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, acompanhará toda a movimentação dos projetos, bem como participará das reuniões das comissões, ocasião em que fará a exposição dos posicionamentos da magistratura catarinense.

Amanda Mariano

Adoção é tema de congresso

Balneário Camboriú será sede do 5° Encontro Estadual da Adoção, marcado para os dias 21, 22 e 23 de agosto, no auditório do Sibara Flat Hotel. A comissão organizadora já está composta e alguns palestrantes estão confirmando presença nas mesas de discussão. Dois temas já compõem a agenda de debates: a responsabilidade e a importância dos grupos de apoio à adoção e a função materna e paterna nos primeiros meses de adoção.

Biblioteca finaliza informatização

Software permite que a pesquisa ao acervo seja feita pelo nome do autor, título, assunto, data de publicação e palavra chave

Fabrício Severino

Biblioteca da AMC/Esmesc é uma das mais atualizadas do estado em material da área jurídica

A biblioteca da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e da Escola Superior da Magistratura (Esmesc), inaugurada em 24 de junho de 2004 com aproximadamente 1.300 publicações entre títulos/livros e periódicos, 800 fitas VHS e 50 CDs, está finalizando o seu processo de catalogação informatizada iniciada no segundo semestre de 2005.

Considerada no estado de Santa Catarina uma das mais atualizadas na área jurídica, possui hoje mais de 3.000 título/livros e 1.200 periódicos, como a revista Consulex, além de informativos e jornais à disposição dos alunos, associados e funcionários da AMC/ Esmesc e que, através do software BIBLIObase, que permite a catalogação legível por computador e serviços integrados de autoatendimento aos seus usuários, podem ser consultados de qualquer terminal.

O software BIBLIObase permite que a pesquisa ao acervo da biblioteca seja feita pelo nome do autor, título, assunto, data de publicação, língua ou ainda por uma palavra chave. Além disso, o usuário pode conferir as novidades da biblioteca, como os novos documentos que entraram no acervo na data da pesquisa, no mês atual, como também verificar as publicações deste ano que já estão disponíveis na biblioteca da Esmesc.

Com o software, o usuário também pode verificar sua situação no sistema de empréstimos, solicitar reservas e renovações de obras, mediante confirmação de código de acesso e senha. Para isso, basta acessar de qualquer computador o site da Esmesc, www.esmesc.org.br, em seguida, entrar no link biblioteca e no fim da página clicar em consultar acervo.

De acordo com a bibliotecária Carmelita T. Tomasoni, devido à qualidade do acervo jurídico presente e a praticidade encontrada com a informatização da biblioteca, a comunidade tem entrado em contato com a Esmesc para poder utilizar o espaço, o que é proibido. "A falta de uma biblioteca na região faz com que a comunidade peça para estudar aqui. Nos outros anos isso era possível, este ano não, devido ao grande número de alunos que temos de atender", justifica.

Desde o início da informatização no segundo semestre de 2005 até o início do mês de abril deste ano, o sistema registrou picos de 3.083 operações entre empréstimos, reservas e devolução de material na biblioteca. Somente no ano passado, no mês de maio, por exemplo, houve 598 transações, o que mostra a grande procura de material jurídico por parte dos alunos, funcionários e associados.

Os empréstimos devem ser feitos diretamente na biblioteca, localizada no segundo andar da AMC, com prazo de 15 dias úteis para a devolução do material. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 9 às 21h.

Academia Judicial e AMC discutem calendário para seminários de 2008

Diretores da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Academia Judicial e os coordenadores regionais da AMC estiveram reunidos, no dia 25 de abril, na sede da AMC, em Florianópolis, para discutir a elaboração de um pré-calendário dos seminários a serem realizados no decorrer de 2008, de acordo com os termos eleitos anteriormente no âmbito das coordenadorias. A realização de seminários de aperfeiçoamento faz parte de um convênio firmado entre a AMC, a Academia Judicial e a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc).

Estiveram presentes o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, o 2º vice-presidente da AMC, juiz Paulo Marcos de Farias, o diretor da Academia Judicial, desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, o desembargador Jaime Ramos, o juiz substituto de 2º Grau, Henry Goy Petry Júnior, o juiz Edison Zimmer, o juiz Júlio César Machado Ferreira de Melo, membro da Esmesc.

Jade Lenhart

Presidente da Associação participa de audiências públicas sobre Iprev

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, participou, na manhã do dia 14 de Abril, no auditório da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, da primeira das nove audiências públicas que serão realizadas nas principais regiões do Estado para discutir o novo Instituto de Previdência do Estado, o Iprev.

Na oportunidade, o presidente da AMC disse que é testemunha do empenho e cautela com que o Tribunal de Justiça tratou o assunto. "Foi formada uma comissão no âmbito do Tribunal, inclusive com a participação de membros da AMC", destacou. Para o magistrado, as audiências públicas são um importante instrumento para o aperfeiçoamento do projeto. "Se o projeto não é o ideal, cabe aos interessados debatê-lo nas audiências e propor soluções que atendam os interesses de todos, para que ele não venha futuramente a prejudicar os servidores do Estado", frisou. O Presidente da AMC também participou das audiências públicas no dia 15 de abril em São Miguel do Oeste, à tarde, e em Chapecó, na manhã do dia 16, quarta-feira.

Todas as informações sobre o projeto de lei que reorganiza a previdência dos servidores do Estado estão no site www.ipesc.sc.gov.br

Fabrício Severino

Presidente da AMC (2º à esq.) diz que o projeto deve ser debatido

SC é destaque no futebol sul-brasileiro

Catarinenses venceram nas categorias livre e master e ficaram em segundo lugar na sênior

Andréa da Silva

Magistrados que disputaram a categoria livre venceram de 6x2 e 3x2 o PR e o RS, respectivamente

Os times de futebol da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) fizeram um final de semana memorável, durante o Campeonato Sul-brasileiro de Futebol, realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril, nas dependências da sede balneária da entidade, em Florianópolis.

Na categoria livre, a AMC foi campeã, obtendo duas importantes vitórias: 6 x 2 sobre a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e 3x2 sobre a equipe da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris). A AMC conquistou, ainda, um título inédito, ao sagrar-se vencedora na categoria master (acima de 38 anos), vencendo por 3x1 o time da Amapar e por 2x1, a equipe da Ajuris. Os catarinenses tiveram também um excelente desempenho na categoria sênior (acima de 48 anos), conquistando o vice-campeonato.

A AMC também ganhou os troféus de melhor jogador na categoria master, com Gilmar Cavalieri (juiz do TRT de SC), e na categoria livre, com o Ezequiel Rodrigo Garcia. O juiz Ronaldo Denardi foi o artilheiro do master, e o juiz trabalhista Marcel, o artilheiro da força livre, com dois e quatro gols, respectivamente. O juiz catarinense Leandro Passig Mendes também foi agraciado com troféu por ter sido o goleiro menos vazado na categoria livre. Os catarinenses que integraram as categorias livre e master receberam, ainda, o troféu disciplina. "Gostaríamos de agradecer a participação neste campeonato de aproximadamente 40 colegas, o que demonstra a união da magistratura catarinense. Não temos dúvidas de que estes fatores, aliado ao espírito de grupo e à dedicação dos nossos atletas em campo, foram fundamentais para estas importantes conquistas", destacou o juiz Augusto Cesar Allet Aguiar, diretor de esportes da AMC.

Pleno do Tribunal de Justiça empossa mais cinco novos juízes substitutos

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho, presidiu a cerimônia de posse dos cinco últimos aprovados no concurso para ingresso na magistratura catarinense, na sessão administrativa do Pleno do dia 28 de abril. Fabrício Rossetti Gast, Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, Reny Baptista Neto, Mônica Bonelli Paulo e Cleni Serly Rauen Vieira tomaram posse como juízes substitutos. "Distribuir Justiça – essa é a missão de um juiz", declarou o desembargador Jaime Ramos, coordenador pedagógico da Academia Judicial.

Fernanda Pereira

Magistrados seguem, agora, para as atividades práticas da carreira

Ao dar as boas vindas aos novos colegas magistrados, trouxe à memória a emoção de iniciar como juiz de Direito. Na cerimônia, o desembargador Marcus Túlio Sartorato deu posse ao juiz Fabrício; o desembargador Sérgio Torres Paladino, à juíza Alessandra; o juiz Rodrigo Collaço, à juíza Mônica; o desembargador Alcides Aguiar, à juíza Cleni, e a desembargadora Salete Sommariva, ao juiz Reny. Este último falou em nome dos empossados e confessou ser um privilégio integrar a justiça catarinense. "Este momento significa a vitória e a conquista para cada um de nós", declarou, emocionado.

Os novos juízes freqüentaram a parte teórica do curso de formação profissional dos juízes vitaliciandos da Academia Judicial com os outros 20 aprovados no concurso. Agora, seguem para as atividades práticas da carreira, com acompanhamento dos trabalhos judiciais dentro do próprio Fórum.

Associação dos Servidores do TJ/SC promove circuito de trilhas pela Ilha

A Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça (ASTJ) iniciou, no dia 29 de março, o seu circuito de trilhas pela Ilha de Santa Catarina. A temporada 2008 começou com a trilha para a Lagoinha do Leste e, no dia 19 de abril, a trilha para as praias da Solidão/Saquinho. Até o final do ano, mais sete trilhas serão promovidas pela ASTJ, numa atividade que busca aliar saúde, lazer e contato com a natureza para servidores do TJ.

Divulgação/ASTJ

O cronograma completo aponta, ainda, a realização de trekkings para as Praias do Costão do Santinho (07/06), Ratones/Lagoa (05/07), Galheita-Praia Mole (02/08), Peri/Ribeirão (30/08), Costa da Lagoa/Araças (27/09), Barra/Galheta (1/11) e Naufragados (29/11). Mais informações podem ser obtidas na secretaria da Associação, através dos ramais 1455/1257/1181.

A ASTJ está organizando o 2° Passeio de Motos Volta ao Norte da Ilha e Trilha Ecológica Costão do Santinho. O evento acontece no dia 7 de junho, sábado, com concentração em frente ao Tribunal de Justiça, e saída às 9 horas. O almoço será na Sede da ASTJ, na Praia do Santinho, ao meio dia, com um cardápio que reúne tainha frita e assada, arroz, salada e pirão de caldo.

As inscrições para participar do passeio custam R$ 15,00 por associado, e R$ 25,00 para não-associado, e dão direito a camiseta do evento e almoço, sem bebidas. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail dop5071@tj.sc.gov.br. Para quem quiser participar apenas do almoço, o valor é R$ 10,00, com reserva, no máximo, até dia 4 de junho.

Justiça Federal condena dois por exploração sexual

Divulgação

Pena por tráfico internacional de mulheres pode chegar a 13 anos em Santa Catarina

A Justiça Federal de Santa Catarina condenou Dirlei de Oliveira e José Artemédio Pereira por tráfico internacional de mulheres e outros três crimes relacionados à prostituição. Os réus foram considerados culpados por aliciar paraguaias para trabalhar no Brasil como prostitutas. As penas aplicadas ultrapassam 13 anos de prisão, em regime inicialmente fechado. A decisão é da Vara Federal de Joaçaba.

De acordo com o processo, os fatos aconteceram em 2001 e 2002. O comércio sexual acontecia em uma casa de propriedade dos réus, chamada de "boate" ou "motel". Em 2005, o crime de tráfico internacional de mulheres passou a se chamar tráfico internacional de pessoas, com penas mais graves. Entretanto, os dois foram condenados com base na lei vigente à época dos fatos, pois a lei não pode retroagir em prejuízo do réu.

A pena dos dois foi agravada porque eles obtinham lucro com as mulheres e também por fraude, pois nem sempre elas sabiam que seriam obrigadas a se prostituir. Em depoimentos prestados à Justiça Federal, algumas relataram que receberam promessas de trabalho como empregadas domésticas em casas de família. Uma outra mulher teria participação no esquema, mas ela ainda não foi encontrada.

Os condenados foram presos em flagrante pela Polícia Federal no dia 11 de abril de 2002 e liberados posteriormente. No dia da prisão, havia quatro paraguaias na casa. Dias antes, já tinham sido identificadas nove estrangeiras, cujos depoimentos contribuíram para a condenação dos acusados. No total, foram ouvidas 14 paraguaias. A denúncia foi apresentada em outubro e recebida em novembro de 2004.

"Essas narrativas impressionam pela conotação teratológica [monstruosa] que conferem aos atos dos denunciados, os quais coagiam moralmente as estrangeiras — algumas possivelmente novas no exercício da prostituição — a permanecerem na boate, por terem sido 'compradas' e, em razão disso, estarem em dívida com os acusados", escreveu a juíza federal Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva.

Os acusados

Dirlei de Oliveira foi condenada a 13 anos, cinco meses e dez dias de reclusão, por tráfico internacional de mulheres mediante fraude e com o objetivo de lucro, rufianismo, casa de prostituição e favorecimento da prostituição. Ela pode recorrer em liberdade, se não estiver cumprindo pena por outro crime.

José Artemédio Pereira foi condenado pelos mesmos quatro crimes a 11 anos e dez meses de reclusão. Ele responde a outro processo criminal na Justiça de Santa Catarina e também pode recorrer em liberdade. Como tem mais de 70 anos de idade, o Código Penal prevê a redução à metade do prazo de prescrição.

Assassino de Palhoça cumpre pena de 10 anos

Em matéria sob relatoria do desembargador Alexandre D'Ivanenko, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), manteve decisão do Tribunal do Júri da comarca de Palhoça que condenou Wilson José do Amaral por conta de um homicídio praticado durante a Festa do Divino, naquele município, na noite de 23 de maio de 2005.

Segundo os autos, o crime pelo qual Wilson foi condenado - pena de 10 anos e três meses de reclusão - ocorreu após confronto entre gangues rivais durante a festividade religiosa, defronte a Igreja Matriz de Palhoça, oportunidade em que se registrou intenso tiroteio. Wilson, que empunhava um revólver calibre 44 niquelado, desferiu um tiro que acertou mortalmente Noé Sebastião da Silva Santos, um simples participante do evento e sem qualquer ligação com as gangues em guerra.

A defesa de Wilson recorreu da decisão por considerá-la contrária à prova dos autos. O relator, contudo, negou provimento ao recurso com base nas testemunhas ouvidas, que garantiram que a única arma niquelada vista naquela noite estava em poder do réu. A perícia, por sua vez, confirmou que foi daquele revólver que se registrou o disparo mortal.

A Festa do Divino de 2005 na Palhoça foi marcada ainda pela morte de um adolescente, baleado durante este mesmo tiroteio, em crime que resultou na condenação de Jonas da Silva – desafeto de Wilson – à pena de sete anos e seis meses de reclusão em regime fechado. A decisão de negar provimento a apelação foi unânime, com votos dos desembargadores Moacyr de Moraes Lima Filho e Roberto Lucas Pacheco.

Agressor deve ficar preso por 1 ano e 6 meses

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) manteve sentença da Comarca de Campos Novos que condenou Edson de Andrade à pena de um ano e seis meses de detenção, em regime semi-aberto por agressão a ex-mulher.

Na madrugada de 8 janeiro de 2007, Edson dirigiu-se à residência de Cleusa Aparecida de Souza, sua ex-companheira, e insistiu para que ela abrisse a porta. Como não foi atendido, quebrou os vidros do imóvel e entrou na casa. A vítima havia se dirigido à delegacia de polícia junto com sua prima, Fabiana Aparecida de Almeida Cordeiro, para prestar queixa contra o companheiro.

O ex-marido, após invadir a residência, aguardou o retorno de Cleusa. Ao chegarem da delegacia, as mulheres encontraram o acusado escondido em baixo da cama. Fabiana conseguiu pegar uma pedra para se defender, mas ainda assim Edson alcançou-a e a machucou bastante. Depois disso, Fabiana fugiu para a casa de sua mãe.

Cleusa, contudo, não teve a mesma chance. Ela foi agarrada pelos cabelos e surpreendida com uma faca apontada para seu pescoço. Edson ameaçou a ex-esposa, prometendo que iria matá-la caso acionasse a polícia. Segundo os autos, Cleusa declarou em depoimento que viveu por dez anos com Edson e que ele costumava agredi-la.

Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente para condenar o réu ao cumprimento da pena. Inconformado, o acusado apelou ao TJ/SC requerendo sua absolvição sob a alegação de fragilidade das provas, tendo em vista que a condenação baseou-se nas palavras de uma única testemunha. "É irrelevante que não tenha o fato sido presenciado por outras pessoas, até porque, em crimes tais, principalmente, diante da alta agressividade e periculosidade do agente e do horário em que praticado (início da madrugada), é perfeitamente crível que terceiros não queiram se envolver por temer a sua própria segurança e, conseqüentemente, sua vida", comentou o relator da matéria, desembargador Irineu João da Silva. Dessa forma, segundo ele, não há reparos a fazer na decisão de 1º grau, que deve ser integralmente mantida. A decisão foi unânime.

Prefeitura de Ipumirim vai indenizar motorista

O município de Ipumirim, meio-oeste de Santa Catarina, foi condenado a pagar uma indenização por danos morais no valor de R$ 3 mil à Domingos Biffi, que bateu o seu carro em decorrência da má qualidade da estrada próxima a cidade. A decisão foi da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

Segundo os autos, em abril de 2006, quando trafegava com seu carro em estrada próxima da cidade, Domingos foi surpreendido com várias pedras na pista, ali depositadas para tapar alguns buracos, e não teve como evitar o choque e o conseqüente prejuízo em seu automóvel.

Condenado em 1º Grau, a prefeitura de Ipumirim apelou ao TJ/SC, sob o argumento de que não há provas que os danos no veículo do autor foram provocados pelas pedras na pista. Para o relator do processo, desembargador Sérgio Baasch Luz, os documentos acostados aos autos, assim como as provas testemunhais, deixaram claros que a culpa é da Prefeitura. "Além disso, é obrigação da Administração a conservação das vias públicas, bem como a sinalização dos defeitos nelas existentes, com a finalidade de alertar os transeuntes para os perigos decorrentes", finalizou o magistrado.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Exemplo

A segunda colocada no concurso Miss Brasil/2008, Vanessa Vida, de 24 anos, natural do Ceará, é deficiente auditiva. Vanessa Villa , uma linda lourinha, diz: "Mostrei que ser miss não é só ser bonita. Sou a primeira deficiente auditiva a disputar o concurso. Quero agora me tornar um símbolo para os surdos, para tentar diminuir um pouco o preconceito das pessoas".

Cultura

O Ballet Flamenco, comandado pela bailarina espanhola Eva Yerbabuena, apresentou-se em São Paulo, seguindo depois para Porto Alegre, Curitiba e Salvador. Como a cultura em Santa Catarina anda desprezada, estes eventos culturais só passam...por cima...de avião.

O último espetáculo deste gênero que veio a Florianópolis foi o Ballet de Antonio Gades, trazido pela Secretaria de Cultura do falecido governador Pedro Ivo Campos.

Impugnação

Comenta-se, nos corredores da OAB e do TJ, que um advogado da capital dispõe de farta documentação contra um dos inscritos para a escolha da lista sêxtupla na vaga de desembargador. Votada a lista, detonaria ação em uma das varas federais da capital, provando que o candidato não possui as prerrogativas objetivas e subjetivas do art. 94 da CF, bem como dez anos de efetivo exercício profissional.

Falha

A grande falha do cerimonial na posse do presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, foi menosprezar e não destacar, como de praxe, os lugares para os presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e outras destacadas autoridades do Poder Judiciário nacional. Houve reação educada dos magistrados. Alguns colegas, também associados à AMB, que contribuiu financeiramente para o coquetel, após a posse, sentiram-se desembolsados.

Crachá

A presidência do TJ/SC tomou providência há muito tempo reclamada pelos advogados, que para ingressar na corte enfrentavam filas enormes somente para conseguir um crachá. A iniciativa do presidente Francisco de Oliveira Filho (acompanhado dos desembargadores Alcides Aguiar, Anselmo Cerello, Vanderlei Romer e Fernando Carioni) foi comunicada em visita ao presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba, pela qual os profissionais do Direito passaram a ter acesso direto, munidos de crachás permanentes.

OAB/Quinto

A OAB/SC programou para o dia 10 de maio próximo, a realização da sessão do Conselho Estadual, ocasião em que será feita a escolha e composição da lista sêxtupla, dos 25 candidatos que concorrem à vaga de desembargador no TJ/SC. Alguns candidatos cumpriram um périplo pelas sessões regionais em busca de votos. Como é de praxe na instituição, na formação da lista sêxtupla, três vagas são destinadas a candidatos do interior do estado e três para a capital. Já existem expectativas de nomes entre os 25, com poucas surpresas em nível de corporação.

No TJ/SC, persiste o pensamento intuitivo da legalidade-constitucional, da reputação ilibada e do notável saber jurídico, exigências do art 94 para integração dos oriundos do MP e OAB nos tribunais, como magistrados, os quais, evidentemente, deverão estar vocacionados para a função.

Niver

Sem alarde e sem velinhas, *O Judiciário* está comemorando dois anos de existência neste mês de maio, mantendo regularidade periódica, seriedade e defesa do Poder Judiciário, como se propôs ao ser lançado.

Homenagem

Prestigiada a sessão comemorativa dos cem anos de nascimento do desembargador e professor José do Patrocínio Gallotti, no dia 14 de abril, na Assembléia Legislativa. Destacou-se, na cerimônia, a divulgação de um vídeo sobre a vida profissional, política e familiar do homenageado. Muito bem colocados os discursos do presidente do TJ/SC, desembargador Francisco José de Oliveira Filho, e do filho do desembargador Gallotti - em feliz improviso - ministro do STJ, Paulo Benjamim Fragoso Gallotti.

Notadas as presenças de grande número de desembargadores, magistrados e personalidades do mundo político e social da capital catarinense.

Oabianas

Notícias da OAB/SC informam que o ex-presidente da corporação, Jefferson Kravichychyn deverá candidatar-se a uma vaga de juiz no TRF 4ª Região, com a próxima aposentadoria do juiz Valdemar Capeletti. Na outra ponta, assegura-se que o ex-conselheiro estadual e federal, Osvaldo Pereira Horn poderá disputar vaga no STJ, do quinto constitucional, com a aposentadoria compulsória do atual presidente, ministro Humberto Gomes de Barros, em 23 de julho próximo.

Toguinha

➡Segundo o jornalista Élio Gaspari, na FSP, "O Bolsa Ditadura já custou à viúva US$ 1,5 bilhão (ou seja, R$ 2,55 bilhões), dinheiro da cidadania pago às pessoas que, por opção ideológica, tomaram posição contra o golpe de 1964, principalmente na imprensa".

➡Comenta-se no 8º andar da Torre II, do TJ/SC, que o presidente Francisco de Oliveira Filho, pretende, ainda na sua gestão, colocar a pedra fundamental do Fórum do Norte da Ilha, mais precisamente, em Canasvieiras.

➡O plano de saúde da OAB/SC, que foi modificado na gestão anterior, está sofrendo forte turbulência. Houve um desencaixe que está obrigando os usuários a pagarem prestações mensais bem mais elevadas. Alguns advogados pensam em exigir legais prestações de contas.

➡Concorridíssima a posse do jurista-filósofo Gilberto Callado de Oliveira na Academia Catarinense de Letras. D. Bertrand de Orleans e Bragança veio especialmente a Florianópolis para o ato, que foi prestigiado por grande número de acadêmicos, desembargadores, procuradores de Justiça, magistrados, promotores, intelectuais e amigos.

➡O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou julgamentos do Tribunal de São Paulo, proferidos em Câmaras recursais compostas majoritariamente por juízes convocados para o 2º grau. Entendeu que houve violação do princípio do juiz natural e dos artigos. 93, II e 98, I da CF.

➡O colunista Prisco Paraíso (AN, 20/04) denuncia caso de impugnação de candidaturas à lista sêxtupla da OAB/SC, que deverá ser votada no dia 10 de maio. Estas situações constrangem os desembargadores do TJ/SC, que pensam na tradição de sobriedade e serenidade na escolha dos futuros juízes.

➡De janeiro até o final de abril deste ano, aportaram na seção judiciária do TJ/SC cerca de 20 mil recursos, para serem distribuídos entre os 49 desembargadores. O estoque já distribuído chega à quase 80 mil processos para serem julgados.

➡Claro que existem indícios e presunções, mas a polícia paulista montou uma espetaculosa e divulgada investigação, em cima da nacional tragédia do assassinato da pequena Isabella.

Mais uma obra de Martinho de Haro

Quinto II

O TJ/SP dispõe de algumas vagas abertas no Pleno, entre elas, uma da OAB. Ocorre que alguns meses atrás o órgão especial do TJ/SP devolveu à corporação, lista sêxtupla, alegando que dois nomes não preenchiam os requisitos legais. A celeuma foi parar no STF, que confirmou a exclusão de dois nomes da lista: um por ter sido processado criminalmente e o outro por ter tentado, por dez vezes, o ingresso na magistratura por concurso, nunca conseguindo aprovação.

No STJ, ainda permanece o impasse da não aprovação de nenhum dos nomes da última lista sêxtupla enviada pelo Conselho Federal da OAB. O caso também foi reclamado no STJ, sendo relator o ministro Paulo Gallotti, que já pediu informações ao presidente da corte para conceder ou não liminar.

Em causa

Na noite anterior à posse do ministro Gilmar Mendes na presidência do STF, o presidente Lula ofereceu jantar no Palácio do Planalto aos demais ministros e outras autoridades, alegando que o ágape era em homenagem a ministra Ellen Gracie, que deixava o comando do STF. Pelos bastidores, soube-se - dos onze ministros, cinco não compareceram - que as conversas da "entourage" da corte palaciana eram em torno de temas que estão pautados no Tribunal. Após o serviço do cardápio, os ministros foram "saindo de fininho".

Vagas no STJ

Após deixar a presidência do STJ, o ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, em 8 de abril, com 68 anos, requereu a sua aposentadoria. A sua vaga é de desembargador de Tribunal estadual. Além desta vaga, existem mais quatro no STJ, com as aposentadorias dos ministros Pádua Ribeiro, Peçanha Martins, Barros Monteiro e do falecido ministro Hélio Qualia Barbosa.

Artigo

A importância da boa-fé nas relações contratuais

ALEXANDRE GAVIÃO•

A função social do contrato, cuja idéia não é precisamente definida pela lei, persegue a boa-fé dos contratantes, a transparência negocial e a efetivação da justiça contratual, privilegiando o respeito a lealdade.

Cumpre ressaltar que a diretriz da eticidade exerce, hoje, grande influência nos efeitos jurídicos produzidos pelos contratos.

O princípio da boa-fé liga-se, não só à interpretação contratual, mas ao interesse social de segurança das relações jurídicas.

Em razão da boa-fé, na interpretação do contrato, é preciso ater-se mais à intenção do que ao sentido literal da linguagem e, em prol do interesse social de segurança das relações jurídicas, as partes deverão agir com dignidade e confiança recíprocas.

O princípio da boa-fé exige que os contratantes atuem com honestidade e firmeza de propósitos, sem espertezas e expedientes maliciosos para causar prejuízos no curso contratual.

O princípio da boa-fé relaciona-se mais com a interpretação dos contratos, do que com sua estrutura.

O sentido literal da linguagem não deve prevalecer sobre a intenção manifestada na declaração de vontade ou que se extrai dela.

Para traduzir o interesse social de segurança das relações jurídicas, as partes devem atuar com lealdade e confiança recíprocas, exigindo-se a colaboração mútua dos contratantes na execução do contrato.

Ao lado da eqüidade, a boa-fé conduz a paz social e à harmonia entre os contratantes, mantendo o vínculo contratual, em respeito aos princípios da confiança, lealdade e honestidade.

Em decorrência do princípio da eqüidade deve haver equilíbrio entre direitos e deveres dos contratantes, na busca do estabelecimento perene da justiça contratual.

O princípio da boa-fé objetiva deve nortear a conduta dos contratantes, exigindo dos mesmos um padrão honesto e justo de comportamento.

O princípio da boa-fé representa uma verdadeira socialização da teoria contratual, e concretiza os deveres de igualdade e dignidade amparados constitucionalmente.

Tal princípio valoriza a eticidade que deve nortear os contratos, elevando a lealdade, correção e veracidade a parâmetros a serem observados, no repúdio do abuso da liberdade contratual e do individualismo exacerbado, principais causadores de desequilíbrios contratuais.

O princípio da probidade constitui um conjunto de obrigações a serem observados nas relações jurídicas, e é marcado por certos ideais de conduta exigidos dos contratantes, relacionados aos deveres de atuação com veracidade, integridade, honradez e lealdade.

A eticidade orienta como um foco de luz o novo Código Civil Brasileiro, incumbindo ao magistrado identificar as situações nas quais os partícipes de um contrato se desviaram da boa-fé, rechaçando-as com vigor.

Isto se justifica pelo fato de que é preciso que o contratante atue segundo a boa-fé, ou seja, deve ser valorada a conduta das partes como honesta, leal e justa. Resumindo: todos devem guardar fidelidade à palavra empenhada, e não frustrar as legítimas expectativas despertadas, em decorrência da confiança depositada no vínculo contratual.

O princípio da boa-fé exige que os contratantes atuem com honestidade e firmeza de propósitos, sem espertezas e expedientes maliciosos

Da conjugação da doutrina e da jurisprudência é que se pode chegar a uma determinação mais precisa do conteúdo da boa-fé, que, como envolve uma cláusula geral, é dotado de grande elasticidade, dependendo da análise criteriosa da hipótese que se descortina nos autos.

O que se precisa ter em mente é que, através da aplicação do princípio da boa-fé, visa-se impedir a ocorrência de comportamentos desleais, havendo uma necessidade de cooperação constante entre os contratantes, a determinar a conduta das partes segundo os padrões de lealdade, no combate incansável ao abuso do direito.

O limite do direito é o seu próprio conteúdo. Logo, o abuso do direito caracteriza-se pelo desvirtuamento do conceito de justo, marcando-se pela atitude de um sujeito que leva a fruição do seu direito a um grau extremado, capaz de causar malefício ao outro.

O exercício de um direito deve ser contido dentro de uma limitação ética, que é exigida pela necessidade decorrente da coexistência social harmoniosa, coibindo-se, portanto, todo exercício que tenha como fim exclusivo causar danos a outrem, sujeitando o causador de eventuais abalos ao dever de indenizar.

Vale lembrar que a principal característica do abuso de direito reside na utilização do poder para a execução de um interesse egoísta, que exorbita o fim do próprio direito exercido.

Destarte, considerando-se que o direito moderno rechaça o abuso de direito, reputando como ilegítimo o seu exercício, quando o titular exceda manifestamente os limites impostos pela boa-fé, pelos bons costumes, ou pelo fim social desse mesmo direito, é de se a impor a conclusão de que, não só na formação, mas durante toda a execução de um contrato, as partes devem agir com absoluta probidade, na observância permanente do princípio da boa-fé, que deve nortear as condutas dos contratantes.

•Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Curso de preparação para a Magistratura

Reconhecido pelo Tribunal de Justiça de santa Catarina (TJ/SC) como atividade jurídica, conforme EC nº 45.
Cada módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

AULAS
De terça a quinta-feira
Das 8h às 11h30min e das 19h às 22h30min

MÓDULO I
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

MÓDULO II
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

MÓDULO III
Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após aprovação no concurso.

A "Residência Judicial" caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionado pela Academia Judicial, realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do estado.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi - Florianópolis/SC
Telefones: (48) 3231-3041 - (48) 3231-3037
Site: www.esmesc.org.br